



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020, APRESENTADA PELA EMPRESA OBSERVES SERVIÇOS EIRELI.

Ref.: Processo Licitatório Nº 89/2020, impugnação recebida em 25/09/2020, portanto, TEMPESTIVA.

RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO.

Assunto:

4 Relação de Itens e Planilha de Custos.

O impugnante discorre sobre a inexistência de planilha de custos minuciosa, alegando que a administração informa os valores de forma resumida, sem informações sobre os valores de encargos trabalhistas, tributários e previdenciários, requer a inclusão de planilha de custos detalhada para qualquer interessado.

Diante das razões apresentadas pela empresa, tem-se que quanto à inclusão de planilha de custos detalhada, a administração efetuou a cotação de preços para os serviços de prestados e através da mesma definiu os valores constantes do anexo I- Relação de Itens da Licitação. Quanto aos custos totais que a empresa vencedora terá para prestar o serviço a administração pública não pode precisar uma vez que tal cálculo foge ao fim que se destina, entendo não ser necessário para o bom deslinde do processo em questão. O aludido processo tem por objeto a varrição e limpezas das ruas do município, bem como roçadas e limpeza de espaços públicos, apenas, não contempla obra, ou qualquer ou outro serviço que tenha relação com serviços de engenharia.

Nessas condições não se faz necessário a inclusão de planilha de custos detalhada.

Assim, entende-se que **NÃO ASSISTE RAZÃO** ao impugnante.

Considera-se, portanto, **IMPROCEDENTE a impugnação** apresentada pela empresa OBSERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

Publique-se no site da prefeitura de São Joaquim.





Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras

São Joaquim 28 de setembro de 2020.

Lucas da Silva
Diretor de Compras

